Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 669/2020
Data: 18/03/2020 - Horário: 09:03
Legislativo - REQ 423/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 423/2020

APROVADO
Data 18/3/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Requer seja oficiado ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, representado pela sua Diretora Senhora Alessandra Botelho Elias dos Santos, para que realize fiscalização quanto aos valores praticados nos últimos 3 (três) meses na venda de álcool gel.

* com destaque

O Vereador **Rodrigo José Correia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**, representado pela sua Diretora Senhora Alessandra Botelho Elias dos Santos (Rua Luiz Favretto, nº 10, Sala 07, Edifício Rio Madeira - CEP 85505-150 - Centro Pato Branco - Paraná), para que realize fiscalização quanto aos valores praticados nos últimos 3 (três) meses na venda de álcool gel.

Estamos vivendo uma pandemia de Coronavírus, a recomendação é de higienização constante das mãos e a utilização de álcool gel, com a grande procura pelo produto houve o desabastecimento, o que levou alguns comerciantes assim que conseguiram repor o estoque elevar o valor do produto.

Diante de tal situação, ressalto a importância da realização de fiscalização no que diz respeito aos valores praticado na venda de álcool gel nos últimos 3 (três) meses em nosso Município, com o objetivo de averiguar se houve alteração de valor no referido produto.

Neste termo, pede deferimento.
Pato Branco,18 de março de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 669/2020
Data: 18/03/2020 - Horário: 09:03
Legislativo - REQ 423/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 18/3/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 423/2020

Requerem seja oficiado ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, representado pela sua Diretora Senhora Alessandra Botelho Elias dos Santos, para que realize fiscalização quanto aos valores praticados nos últimos 3 (três) meses na venda de álcool gel e máscaras.

Os Vereadores **Rodrigo José Correia, Amilton Maranoski** e **José Gilson Feitosa da Silva,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**, representado pela sua Diretora Senhora Alessandra Botelho Elias dos Santos (Rua Luiz Favretto, nº 10, Sala 07, Edifício Rio Madeira - CEP 85505-150 - Centro Pato Branco - Paraná), para que realize fiscalização quanto aos valores praticados nos últimos 3 (três) meses na venda de álcool gel e máscaras.

Estamos vivendo uma pandemia de Coronavírus, a recomendação é de higienização constante das mãos e a utilização de álcool gel, com a grande procura pelo produto houve o desabastecimento, o que levou alguns comerciantes assim que conseguiram repor o estoque elevar o valor do produto.

Diante de tal situação, ressalto a importância da realização de fiscalização no que diz respeito aos valores praticado na venda de álcool gel nos últimos 3 (três) meses em nosso Município, com o objetivo de averiguar se houve alteração de valor no referido produto.

Neste termo, pede deferimento.
Pato Branco,18 de março de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador

Amilton Maranoski
Vereador – PV

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT